



PORTARIA Nº 084 - REITOR/2006

“ESTABELECE A FORMA DE DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL DOS SERVIDORES NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- *o disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003;*
- *o artigo 31 do Decreto 43.672, de 4 de dezembro de 2003,*

RESOLVE:

Art.1º. ESTABELEECER que a divulgação dos resultados da Avaliação de Desempenho Individual dos Servidores da Universidade Estadual de Montes Claros, homologados pelas autoridades competentes, nos termos do § 1º, do artigo 31, do Decreto nº 43.672, de 2003, será realizada pela Divisão de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

PARÁGRAFO ÚNICO: os resultados obtidos por cada servidor e respectivo MASP serão assim disponibilizados:

I - no sítio eletrônico [www. ddrh. unimontes.br/resultadoavaliacao.pdf](http://www.ddrh.unimontes.br/resultadoavaliacao.pdf); ou

II - em local visível e de fácil acesso, em todos os Órgãos da Universidade, a partir do dia 21/07/2006.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra vigor nesta data e vincula os prazos para notificação aos servidores do resultado da Avaliação de Desempenho Individual.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 20 de julho de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR